



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 120/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL no valor de **R\$ 177.932,52 (Cento e Setenta e Sete Reais e Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, da Atenção Primária em Saúde de Incentivo para Atenção à Saúde Bucal, conforme detalhamento da ação destinada e solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2F.152 em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 28 de agosto 2024.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 120 /GAB/2024
DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 177.932,52 ((Cento e Setenta e Sete Reais e Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0017.2197 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 88.966,26 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)
D.R: 1.600.0000.0000
Ficha de Receita: 111 e 180
Ficha de Despesa: _____

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0017.2197 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 88.966,26 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)
D.R: 1.600.0000.0000
Ficha de Receita: 111 e 180
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º e 2º, de **R\$ 177.932,52 ((Cento e Setenta e Sete Reais e Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal da Atenção Primária em Saúde de Incentivo para Atenção à Saúde Bucal, conforme detalhamento da ação destinada e solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2F.152 em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR CII

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.191-3 em 29/08/2024 10:55:59. Cód. Autenticidade da Assinatura:
10R0.6V55.659K.R378.6765, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.B56.A3B - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 120/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.121-3, em 29/08/2024 - 10:23:38

Código de Autenticidade deste Documento: 10K3.6V23.6383.Z489.2515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>






Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 588/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 23 de agosto de 2024.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente ao Incentivo Financeiro da APS – SAÚDE BUCAL no valor de R\$ 177.932,52, proveniente de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: 10.301.0017.? – Incentivo Financeiro da APS – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 1.600.0000.000
Ficha de Receita: 111 e 180
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 88.966,26

Funcional programática: 10.301.0017.? – Incentivo Financeiro da APS – Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 1.600.0000.000
Ficha de Receita: 111 e 180
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 88.966,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTA BANCÁRIA: Agencia: 1831-6 C/C: 624061-5
COMPROVANTE DE REPASSE
INDICADOR DO OBJETO: material de consumo e serviços de terceiros
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Und
META FÍSICA: manter

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde

ID: 1.B2F.152.POLIANA DA SILVA VIEIRA(23/08/2024 09:56:29) Palavras:212
Cód. de Autenticidade: 09A1.0656.3291.A42X.8203 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Pag: 1 / 2

ID. do Doc.: 1.B2F.152 - 23/08/2024 09:56:29 ASSINADO POR(1): CPF:051.14*.**8.*4
Pag: 5 / 8 ID. do Doc.: 1D8.6B0 - 29/08/2024 - 13:34:08 - ASSINADO POR(1): CPF:017.53*.**2.*3

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1391.4H34.208H.1567.4757 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09A1.0656.3291.A42X.8203 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 051.141.118-74 em 23/08/2024 11:26:18; Cód. Autenticidade da Assinatura: 1123.7V26.018H.H113.1264; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



Informações do Documento

ID do Documento: 1.B2F.152 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 588/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.921.121-77 em 23/08/2024 09:56:29, contendo 212 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09A1.0656.3291.A42X.8203



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2024	Bloco	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo	ATENÇÃO PRIMÁRIA	 Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Ação	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
UF	RO	Município	MONTE NEGRO
População	11.548 habitantes	Ano Censo	2022
Data Inicial Gestão	01/01/2021	Secretário(a)	RUI RODRIGUES DA COSTA
		CPF/CNPJ	11.957.240/0001-03
		Código IBGE	110140
		Prefeito(a)	IVAIR JOSÉ FERNANDES
		Presidente Conselho	LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	177.932,52	0,00	177.932,52	
Total Geral				177.932,52	0,00	177.932,52	



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em **29/08/2024 13:34:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R5.5E34.308E.A53U.2848, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D8.6B0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em **29/08/2024 - 13:34:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1391.4H34.208H.1567.4757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

